PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PIO X n.º260

CAIXA POSTAL n.º 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54

- CEP. 86470-000 FONE / FAX (0xx43) 626-1490

E-mail – p mju n su l. @ y ah o o . co m. b r - Ju n d iaí do Sul - P aran á

-LEI Nº 205

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignações aos seus funcionários.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 06 de Janeiro de 2004.

Ederci Carlos das Neves

Prefeito Municipal